



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Charqueadas
- COMUMA -
Conselho Municipal de Meio Ambiente

RESOLUÇÃO 219/2026

Trata da análise do pedido de cessão de área
para instalação de ETE pela Corsan no
Município de Charqueadas

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os pressupostos no Regimento Interno do COMUMA;

Considerando o parecer 001/2026 da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Ambientais e Agenda 21 -CTPAAA21, da análise do pedido de cessão de área para instalação de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, conforme consta no Processo Administrativo Protocolo nº 85/2026, número do controle nº 133411;


Considerando a aprovação do parecer por unanimidade, em sessão plenária do colegiado realizada em 14 de abril de 2026;

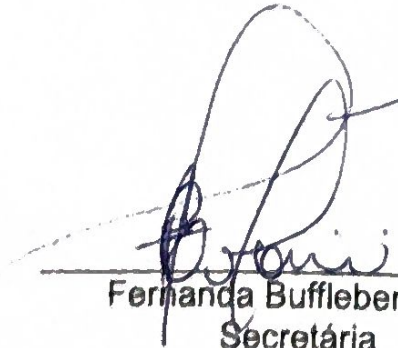
Resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer nº 001/2026 emitido pela CTPAAA21, conforme consta nos autos do processo administrativo acima relacionado, que mantém o INDEFERIMENTO do pedido de Cessão da Área para Instalação de ETE;

Art. 2º Encaminhar os autos do processo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para os devidos trâmites administrativos legais subsequentes.

Charqueadas, 23 de abril de 2026


Paulo Henrique Damasceno Machado
Presidente COMUMA 2025/2026


Fernanda Buffleben Colovini
Secretária

- COMUMA -